CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 98/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja criado o "O DIA DA LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS".

JUSTIFICATIVA.

O dia da leitura nas escolas favorece aos alunos o aprendizado e o gosto pela leitura, a criança que cresce lendo livros terá uma maior probabilidade de ser um leitor proficiente que fará interpretações mais profundas de textos.

A leitura é muito importante, pois além de ser o veículo eficaz contínuo de aprendizagem, também auxilia o desenvolvimento harmonioso da personalidade. É um instrumento de educação, proporciona condições de formar espíritos críticos, e é uma fonte de crescimento interior. Ler não é apenas instruir, mas divertir e enriquecer.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor